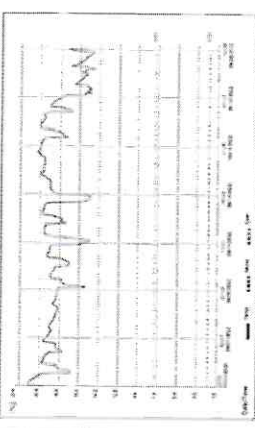


registra

	Aproximadamente a cada 13 minutos > 4,7 registros por hora x 24h dia x 90 dias = 10.080 registros Exemplo de relatório  http://www.vectus.com.br/imagens/	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPRAS 20 UNIDADES	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPRAS 20 UNIDADES
	Frete não incluso, cliente retira ou solicita a coleta quando estiver pronto		

1. Prazo de postagem: 3 a 5 dias úteis- Sujeito ao estoque na data da compra.
2. Condições de pagamento: Pagamento antecipado por depósito.
3. Dados para emissão do certificado: caso não seja preenchido o quadro abaixo na aprovação da calibração iremos emitir o certificado nos dados da emissão da nota fiscal.
4. Dados cadastrais e endereço de entrega e retirada de materiais:

Nome do cliente:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 48,16	R\$ 46,49	R\$ 46

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

CHAPA PERFURADA\, MATERIAL:AÇO\, LARGURA:50 CM\, ESPESSURA:1,20 MM\, DIÂMETRO FURO:20 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUROS TIPO MOEDA

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CHAPA PERFURADA 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 61,55

Valor Unitário do Item: R\$ 46

Código do CATMAT: 368965

Descrição do Item: CHAPA PERFURADA, MATERIAL:AÇO, LARGURA:50 CM, ESPESSURA:1,20 MM, DIÂMETRO FURO:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUROS TIPO MOEDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 01/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R T SODRE FILHA

CNPJ/CPF: 01055154000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00348/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Confecção de 100 moedas comemorativas para o Grupamento de Mergulhadores de Combate.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 46,49

Código do CATMAT: 368965

Descrição do Item: CHAPA PERFURADA, MATERIAL:AÇO, LARGURA:50 CM, ESPESSURA:1,20 MM, DIÂMETRO FURO:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUROS TIPO MOEDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RONYMETAIS

Data do Resultado: 25/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GSAFI LTDA

CNPJ/CPF: 46022535000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Chapa perfurada para confecção de moeda timbrada

Quantidade Ofertada: 78

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 52

Código do CATMAT: 368965

Descrição do Item: CHAPA PERFURADA, MATERIAL:AÇO, LARGURA:50 CM, ESPESSURA:1,20 MM, DIÂMETRO FURO:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUROS TIPO MOEDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA

CNPJ/CPF: 21883166000173

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA

R\$ 48,16

MEDIANA

R\$ 46,49

MENOR

R\$ 46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

368965 CHAPA PERFURADA 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00085	Pregão	368965	CHAPA PERFURADA		UNIDADE	200	R\$46	R T SODRE FILHA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXEBOI	01/11/2022
00348/2022	00001	Dispensa de Licitação	368965	CHAPA PERFURADA		UNIDADE	100	R\$46,49	GSAF LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	25/11/2022
00036/2022	00001	Dispensa de Licitação	368965	CHAPA PERFURADA		UNIDADE	78	R\$52	MERITO BRINDES E PREMIACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	04/10/2022



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
2.262,60	2.293,00	2.194,79

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
360812	PALETEIRA	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Aquisição de 06(seis) transpaleteiras manuais, conforme especificações básicas constantes do arquivo no seguinte endereço eletrônico:https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/cotacaoeletronica/CE_ADFOR_062022.pdf.**Quantidade Ofertada:** 6**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 2194,79**Código do CATMAT:** 360812**Descrição do Item:** PALETEIRA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL RODA:NYLON, CAPACIDADE CARGA:2.500 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:530/680 MM, TIPO:RODAGEM DUPLA, ALTURA GARFO ELEVADO:205 MM, COMPRIMENTO TOTAL GARFO:1.810 MM, LARGURA EXTERNA GARFO:680/530 MM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** WORKER**Data do Resultado:** 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 46988889000168**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925133 - GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA**Órgão:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL**Órgão Superior:** MINISTERIO DA ECONOMIA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00069/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de transportes interno de carga para atender as demandas do Campus. - Paleteira Hidráulica e Carrinho Plataforma.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2293

Código do CATMAT: 360812

Descrição do Item: PALETEIRA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL RODA:NYLON, CAPACIDADE CARGA:2.500 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:530/680 MM, TIPO:RODAGEM DUPLA, ALTURA GARFO ELEVADO:205 MM, COMPRIMENTO TOTAL GARFO:1.810 MM, LARGURA EXTERNA GARFO:680/530 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WORKER

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FELIPE MARCEL VOLPATO

CNPJ/CPF: 47018307000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de etiquetas, embalagens, ferramentas, materiais de escritório para Embrapa Soja, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.900

Valor Unitário do Item: R\$ 2300

Código do CATMAT: 360812

Descrição do Item: PALETEIRA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL RODA:NYLON, CAPACIDADE CARGA:2.500 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:530/680 MM, TIPO:RODAGEM DUPLA, ALTURA GARFO ELEVADO:205 MM, COMPRIMENTO TOTAL GARFO:1.810 MM, LARGURA EXTERNA GARFO:680/530 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALETRANS

Data do Resultado: 08/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26156146000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135029 - EMBRAPA SOJA/LONDRINA PR

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA



MÉDIA

R\$ 2.262,60

MEDIANA

R\$ 2.293,00

MENOR

R\$ 2.194,79

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

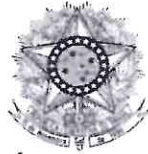
360812 PALETEIRA 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	360812	PALETEIRA		UNIDADE	6	R\$2194,79	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL- ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	925133 - GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA	26/07/2022
00069/2022	00001	Dispensa de Licitação	360812	PALETEIRA		UNIDADE	1	R\$2293	FELIPE MARCEL VOLPATO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IPECT MT	04/08/2022
00010/2022	00047	Pregão	360812	PALETEIRA		UNIDADE	2	R\$2300	ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135029 - EMBRAPA SOJA/LONDRINA PR	08/08/2022





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023- 12º B Sup – CLASSE I

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo fornecimento de diversas classes de suprimento à todas as Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quatro) aquartelamentos e mais 24 (vinte e quatro) Pelotões de Fronteira, necessitando armazenar toneladas de materiais nos 07 (sete) depósitos existentes no 12º B Sup.

Os depósitos de suprimento são os responsáveis pela gestão do processo envolvendo a aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição do material de diversas classes de suprimento atualmente utilizado pelo Exército Brasileiro, e atende a demanda de 64 Organizações Militares distribuídas pela região da Amazônia Ocidental. São apoiados cerca de 21.000 militares, no desempenho de suas funções. O material requisitado será utilizado nos depósitos para executar de forma adequada armazenamento, loteamento e distribuição dos itens das diversas classes de suprimento armazenados no Órgão Provedor Regional.

Justifica-se a referida demanda em virtude da importância em manter continuidade das operações logísticas desempenhadas pelos depósitos da referida Organização Militar, atendendo as necessidades de recebimento, armazenagem e distribuição do material. Dessa forma, os materiais demandados são salutares para a adequada conferência no recebimento já que permitem a correta aferição das quantidades e qualidade dos materiais, para acondicionamento dos materiais pois asseguram a qualidade do produto e organização dos estoques, e para a segurança durante as atividades de transporte e distribuição para as organizações na ponta da linha.

A não contratação do objeto pretendido ocasionará prejuízo ao desenvolvimento das atividades deste estabelecimento, principalmente no tocante às operações logísticas, que visam atender às necessidades de suprimento de diversas organizações militares supridas pelo 12º Batalhão de Suprimento.

O objeto da licitação, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e Características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Por não haver certame licitatório vigente é necessária a execução de um novo Pregão Eletrônico para atender a demanda existente.

II – PREVISÃO NO PAC/OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

A empresa que vier a vencer o processo licitatório deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A contratada também deve comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade e menor preço, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo não só a demanda, como principalmente o custo dos serviços e materiais contratados.

Quanto à solução a contratar, a escolha mais adequada é uma licitação sem agrupamento em lote e peças/materiais em quantidade exata, onde seria necessário manter a obrigatoriedade de um licitante lançar proposta para todos os itens. A escolha atende os princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos e serviços. É sabido que na licitação de uma maior quantidade de itens, onde não há obrigatoriedade em participar de todos os itens, a disputa se torna mais abrangente, alcançando um número potencialmente maior de fornecedores interessados, o que desencarece o preço total e tem um resultado mais positivo que a gestão de outra alternativa (agrupamento em lotes).

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a aquisição de material permanente para os depósitos de suprimento de classe I e classe II do 12º Batalhão de Suprimento, o que possibilitará a continuidade das operações logísticas até seu destino final.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues na Rua Marechal Bittencourt, 55 - Compensa, Manaus - AM, 69029-160, no dia e horário programados pela Unidade, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

O mobiliário a ser adquirido é apresentado abaixo, devendo conter as referidas especificações:

Item	Descrição
Alicate corta vergalhão	CORTA-VERGALHÃO: Tipo: tesoura; Material: aço cromado molibdênio; Material cabo: PVC – cloreto de polivinila; Comprimento: 24 polegadas; Características adicionais: lâminas aço temperado/ capacidade de corte ¼ polegada.

H

Balança digital capacidade 500kg	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE 500KG: Capacidade de pesagem: 500kg; Voltagem: 220V; Características adicionais: Plataforma 1mx1m; Coluna: 1m; Tipo: digital; Sensibilidade: 200g
Balança plataforma capacidade 2,0 ton	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 2000KG; voltagem: bivolt V; Características adicionais: função: tara; display: digital; grau de proteção: IP, tipo: plataforma, sem coluna; número de dígitos: 5; dimensões: 10 x 100 x 120cm; tipo painel: digital; sensibilidade: 50; material: aço carbono.
Balança plataforma capacidade 3,0 ton	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 3000KG: Características adicionais: plataforma de aço inoxidável, pés reguláveis e antiad; Tipo: piso; Dimensões: 150 x 150cm; Tipo painel: cristal líquido com iluminação; Material: aço.
Bateria tracionária para empilhadeira	BATERIA TRACIONÁRIA PARA EMPILHADEIRA: Tensão: 48V, Corrente 456AH, Dimensões da bateria em milímetros: 1223x427x784 (CxLxA)
Cadeado tetra	CADEADO: Material: latão maciço, material haste: aço inoxidável; Altura: 100mm; Largura: 60mm; Características adicionais: 16 pinos/chave tetra 2 travas/Altura haste: 40mm
Capa fardo	SACO CAPA FARDO: Material: plástico; Tipo: uso geral; Cor: transparente; Aplicação: acondicionamento; Altura: 50cm; Largura: 40cm; Espessura: 0,06cm.
Concertina	ARAME FARPADO: Material: aço; Diâmetro: 2,76mm; Tratamento superficial: Galvanizado; Características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm
Carregador de bateria tracionária para empilhadeira	CARREGADOR: Tensão: 48V, Corrente: 456AH; Tensão da rede: Trifásica 220V/380/440V; Modelo do conector: Padrão KM – Anderson Power (AP)
Lacre de metal	LACRE SEGURANÇA: Material: aço; Comprimento: 30cm; Espessura: 1/8 polegadas; Acabamento: superficial: pintado/bic romanizado; Aplicação: container, caminhão baú; Tipo: cabo aço; Características adicionais: com dispositivo interno de travamento.
Lacre naval	LACRE PINO BUCHA: Conjugado em aço com injeção plástica em ABS. Tecnologia Anti-Spin (não permite rotação pino/bucha). Comprimento: 70,5 mm. Diâmetro (cabeça): 6 mm. Diâmetro (pino): 8,5 mm.
Paleta de madeira	PALETE: Material: madeira, Comprimento: 1200mm, Largura: 1000m
Paleta de plástico	ESTRADO MODULAR: Material polietileno; Comprimento: 50cm; Largura: 50cm; Altura: 5cm; Características adicionais: antiderrapante; Tipo: pallets
Rack modular	RACK MODULAR PARA PALETE: Indicado para blocagem de mercadoria; Permite o uso integral do espaço

	na área de armazenagem; Disponível na medida padrão: 100 x 120 x 175 cm
Chapa perfurada	CHAPA PERFURADA: Material: aço; Largura: 50cm; Comprimento: 100cm; Espessura: 1,20mm; Diâmetro furo: 20mm. Características adicionais: furos tipo moeda
Registradores descartáveis de temperatura	TERMOMETRO: Range de temperatura: - 30 a + 30°C / -22 a +86°F; Autonomia de registro disponíveis: versões de 7, 14, 30, 45, 60 dias; Precisão +/- 0,6°C(1,1°F); Registro gráfico em formato Strip Chart, em papel sensível.; Alimentação: pilha tipo AA já incorporada; tempo de armazenagem: 18 meses; Dimensões 102x132x60 mm; Peso unitário: 220 gramas
Transpaleta hidráulico	PALETEIRA: Material: aço; Material roda: nylon; Capacidade de carga: 2500kg; Comprimento garfo: 1150mm; Largura garfo: 530/680mm; Tipo: rodagem dupla; Altura garfo elevado: 205mm; Comprimento total do garfo: 1810mm; Largura externa do garfo: 680/530mm.

No ato da entrega dos itens, a empresa deverá apresentar um responsável técnico, com capacidade de atestar as especificações de cada material. A autoridade competente da Unidade da empresa contratante também deverá nomear um responsável para o recebimento do mobiliário.

Na entrega, o responsável da empresa contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato.

Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

A subcontratação não será admitida.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para contratação é necessária para atender a demanda do 12º Batalhão de Suprimento para a correta armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando a segurança do produto durante sua permanência no depósito, durante seu loteamento, transporte e entrega ao consumidor final. As quantidades levantadas para a contratação foram repassadas pelos Chefes dos Depósitos com base no consumo anual de cada depósito e considerando a não aquisição nos dois últimos anos.

Item	Quantidade	Localização
Alicate corta vergalhão	10 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Balança digital capacidade 500kg	02 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Balança plataforma capacidade 2,0 ton	02 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Balança plataforma capacidade 3,0 ton	02 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Bateria de empilhadeira	02 unidades	Depósito de Suprimento Classe II

Cadeado tetra	40 unidades	2ª Companhia
Capa fardo	3000 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Carregador de bateria de empilhadeira	02 unidades	Depósito de Suprimento Classe II
Concertina	100 metros	2ª Companhia
Lacre de metal	5000 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Lacre naval	500 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Palete de madeira	600 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Estrado modular	630 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Rack modular	100 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Chapa perfurada	300 unidades	Depósito de Suprimento Classe I e Classe V
Registradores descartáveis de temperatura	50 unidades	Depósito de Suprimento Classe I
Transpaleta hidráulico	20 unidades	Depósito de Suprimento Classe I

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir da definição dos mobiliários, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 73/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

De acordo com o Artigo 5º da IN 73/2020, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores.

Por outro lado, ainda em seu Artigo 5º, §1º, a IN 73/2020 destaca que deve ser dada prioridade ao uso do Painel de Preços e das contratações similares de outros entes públicos na realização da pesquisa de preços.

Assim, seguindo a orientação prevista na legislação, foi feita uma pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, sendo pesquisado e adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública, conforme mostra a tabela.

Item	Inciso	Fonte	CNPJ	Valor unitário
Alicate corta vergalhão	I	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	39.603.357/0001-08	R\$ 102,59
		GGV COMERCIAL LTDA	35.236.131/0001-57	R\$ 85,80
		FERGAVI COMERCIO LTDA	14.968.227/0001-30	R\$ 114,95
Balança digital capacidade 500kg	I	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	R\$ 1600,00
		K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	R\$ 1690,00
		L AGUIAR RIBEIRO LTDA	30.346.271/0001-64	R\$ 3518,22
Balança plataforma capacidade 2,0 ton	I	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	R\$ 4148,00
		SILVANIA MARTINS DORNELAS BARBOSA 91433983672	34.846.565/0001-06	R\$ 5842,50
		K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE	09.251.627/0001-90	R\$ 5000,00

		EQUIPAMENTOS LTDA		
Balança plataforma capacidade 3,0 ton	I	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	R\$ 7550,00
		HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-62	R\$ 7690,00
		K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	R\$ 8400,00
Bateria empilhadeira	IV	ACUMULADORES MOURA S/A	09.811.654/0012-22	R\$ 41890,00
		-	-	-
		-	-	-
Cadeado tetra	I	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	08036508000151	R\$ 19,58
		MARLA CONSTRUCOES LTDA	04082411000124	R\$ 20,20
		ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	10417279000167	R\$ 22,00
Capa fardo	I	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	05.291.541/0001-30	R\$ 39,98
		VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16.667.433/0001-35	R\$ 26,99
		VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	37.201.772/0001-00	R\$ 39,14
Carregador de bateria tracionária para empilhadeira	III, IV	LUFFE IND DE CARREG DE BATERIAS EIRELI	94.552.494/0001-60	R\$ 9.650,00
		SOMETAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	31.995.101/0001-73	R\$ 3000,00
		M F RURAL REPRESENTACOES LTDA	07.095.159/0001-86	R\$ 2500,00
Concertina	I	METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA	14.221.952/0001-40	R\$ 13,99
		KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	32.371.749/0001-31	R\$ 14,86
		ZEIC LTDA	14.221.952/0001-40	R\$ 16,56
Lacre de metal	I	AFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS E SERVICOS LTDA	11.737.260/0001-60	R\$ 1,60
		RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA	36.851.568/0001-63	R\$ 2,14
		PLASLOPES COMERCIO LTDA	10.848.698/0001-53	R\$ 2,50
Lacre naval	IV	QUALY LACRES DE SEGURANÇA LTDA	11.027.838/0001-95	R\$ 5,50

		SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.545.384/0001-53	R\$ 10,90
		METALACRE IND E COM DE LACRES LTDA	52.924.099/0001-11	R\$ 4,05
Palete de madeira	I	JLA COMERCIO DE MADEIRAS E PALLETS EIRELI	28.389.135/0001-00	R\$ 36,65
		MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.456.341/0001-16	R\$ 50,00
		EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.372.538/0001-98	R\$ 67,60
Estrado modular	I	KELF EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA	30.398.454/0001-23	R\$ 11,34
		E S AMORIM	40.194.606/0001-20	R\$ 25,00
		ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001-55	R\$ 25,44
Rack modular	IV	PALLET & CIA COMERCIO DE PALLET'S E ESTRUTURAS, LOGISTICA E SERVICOS LTDA	09.290.015/0001-06	R\$ 850,00
		SB RACK COMERCIO DE PRODUTO PARA LOGISTICA LTDA	22.468.097/0001-02	R\$510,00
		-	-	-
Chapa perfurada	I	R T SODRE FILHA	01.055.154/0001-43	R\$46,00
		GSAFI LTDA	46.022.535/0001-64	R\$46,49
		MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21.883.166/0001-73	R\$52,00
Registradores descartáveis de temperatura	III, IV	VECTUS IMPORTATUM INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA	03.113.791/0001-54	R\$60,00
		FAYTECH TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45.538.299/0001-70	R\$97,00
		EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	R\$ 80,95
Transpaleta hidráulico	I	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	46.988.889/0001-68	R\$ 2194,79
		FELIPE MARCEL VOLPATO	47.018.307/0001-83	R\$ 2293,00
		ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	26.156.146/0001-14	R\$ 2300,00

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 417.898,74 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO.

A licitação será realizada por item devido ao fato de os objetos não estarem relacionados intrinsecamente.

Os órgãos e as entidades públicas devem, obrigatoriamente, analisar, de forma detida, a necessidade de se destrinchar o objeto a ser contratado quando se verificar a autonomia de suas partes. A Lei Geral de licitações dispõe, inclusive, que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (inciso I do art. 47 da Lei nº 14.133/21).

O Tribunal de Contas é assente, no sentido e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ser obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Para esse, parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes e cada parte, item, etapa ou parcela deverá, em princípio, representar uma licitação isolada ou em separado.

A Súmula 247 do TCU determina que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição o da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente declaramos ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento de mercado e ampliação da concorrência.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem processos licitatórios correlatos ao objeto licitado em planejamento, em andamento ou já executados.

Da mesma forma não há necessidade de contratações interdependentes para a aplicação do objeto licitado, que será utilizado empregado efetivamente quando de sua chegada as dependências da Seção Requisitante.

X - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O 12º B Sup realiza o provimento das Organizações Militares da Amazônia, para isto conta com fluxo constante de Planejamento - Aquisição - Análise - Recebimento - Loteamento - Embarque - Transporte - Distribuição de Suprimentos.

A falta desses materiais prejudica todas as etapas deste fluxo, acarretando perdas de quantidade e qualidade no suprimento, afetando diretamente a Capacidade técnica, tática e operacional das Organizações Militares sediadas na Amazônia.

Por não haver certame licitatório vigente é necessária a execução de um novo Pregão Eletrônico para atender a demanda existente.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Verificar possíveis chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;
- Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.
- União da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição de bens ou no trato com os bens públicos;
- Rapidez no atendimento a demanda das contratações;



O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No prazo de 07(sete) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- Definir qual local será entregue o objeto contratado; para a preparação do local com as medidas profiláticas e sanitárias para o loteamento / conferência / análise do objeto;
- Designação de local apropriado para o descarte de resíduos das embalagens;
- Providências relativas ao uso de diversos itens, máscaras descartáveis, álcool gel, crachás para prestadores de serviço, água potável, banheiros, vagas no estacionamento e refeitório, entre outros, que podem ser significativos quando vários funcionários de uma contratada passam a trabalhar dentro das instalações da Organização Militar.
- Ao verificar alguma inconformidade na execução do contrato, a fiscalização poderá, em certos casos, tomar as seguintes providências: - notificação da não-conformidade ao preposto da empresa contratada, que deverá prestar esclarecimentos sobre o caso; advertir formalmente a contratada; aplicar punição contratual com registro no SICAF.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os depósitos de Suprimento contam com a destinação final ambientalmente adequada do material que porventura seja descartado ou que sofra avarias, ou que, eliminando os riscos de contaminação da água, do solo e dos animais e as reações adversas a substâncias químicas que podem atingir públicos vulneráveis, como as pessoas que manejam resíduos nos lixões. A exemplo, o recolhimento de plástico e papelão por cooperativa de reciclagem.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciam que este objeto é fundamental e indispensável para a manutenção do suprimento as Organizações Militares diretamente apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento. Existe pluralidade de fornecedores no mercado para o objeto pretendido e foi solicitada a inserção dos valores na programação orçamentária para o exercício.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, podendo ser gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 40 da Lei 14.133/2021 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, que permitirá transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Manaus – AM, 02 de março de 2023.



MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES – Asp
Adjunto do Depósito de Suprimento de Classe I



Aprovo:



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
 BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

MAPA DE RISCOS

UGG: 160018 - 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação

Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento

RISCO 02: Suspensão do licitatório em face de impugnações

Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Órgão sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço	
Ident.	Ação preventiva	Responsável

1.	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento

RISCO 03: Licitação deserta		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não adjudicação do Edital	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Maior interlocução com os fornecedores do serviço	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas	Equipe de Planejamento

RISCO 04: Incapacidade de execução do contrato		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso na entrega dos itens	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Definição de níveis de materiais baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade da contratante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Equipe de Planejamento

RISCO 5: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN 05/2017 SLTI/MPOG sem comprometer a qualidade		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a IN 05/2017 SLTI/MPOG	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas no Edital	Equipe de Planejamento

RISCO 6: Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Planejamento

RISCO 7: Licitação Fracassada		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	

1.	Fracasso do processo licitatório	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizentes com o mercado	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços	Equipe de Planejamento

RISCO 8: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora a Equipe de Planejamento na confecção do documento	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação solicita ao demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação	Seção de Licitação

RISCO 9: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável

1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro
----	---	-----------

RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Equipe de Planejamento

RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da	Seção de Licitação

	quantidade demandada que embase o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	
RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato		
Probabilidade :	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média (.) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade (<i>copy-paste</i> de outro edital).	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios

Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	as A Seção de Licitação assessora o demandante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art.17 Decreto 5.450/2005.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
Probabilidade :	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	

1.	Descumprimento do art. 11 da Lei 14.133/2021, inciso II; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 17: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital		
Probabilidade :	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
RISCO 18: Contratar empresa com baixa qualidade na prestação do serviço.		
Probabilidade :	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	O objeto licitado terá pouca vida útil de utilização	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Aprimorar o detalhamento das especificações do termo de referência; Incluir exigência de apresentação de atestado de competência técnica referente à experiência	Equipe de Planejamento